



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 460/2021, de 29 de novembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Fernanda Gomes Nascimento, SIAPE 23xxx65;

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE 32xxx62;
- Elisvania Pinheiro da Cruz, SIAPE 32xxx90;
- Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 31xxx93;
- Vanessa Reis Krug, SIAPE 24xxx71.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandre da Silva Capaverde, (Presidente) SIAPE 10xxx20;
- Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, SIAPE 32xxx96;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;
- Christiana Oliveira Rodrigues, SIAPE 23xxx42;
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 30xxx65;
- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 24xxx74;
- Fernanda Roseli Soares, SIAPE 30xxx47;
- Gersa dos Santos Machado, SIAPE 30xxx35;
- Karoline Kafer, SIAPE 31xxx71;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 30xxx81;
- Letícia de Queiroz Maffei, SIAPE 30xxx14;
- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 12xxx57;
- Mariane Garlet Ruviaro, SIAPE 14xxx50;
- Michael Goulart Soares, SIAPE 30xxx20;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE 30xxx13;
- Rafael Godoy Petry, SIAPE 23xxx84;
- Ricardo Chaves John, SIAPE 30xxx04;
- Rogério de Castro Marques, SIAPE 30xxx01;
- Sheron Matos Afonso, SIAPE 30xxx14.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 29/11/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17938243** e o código CRC **9770C629**.

Referência: Processo nº 23764.012571/2020-11 SEI nº 17938243